

Pauta da Sessão ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;

- Dia 16.12.25 – terça feira às 17.30h.

EXPEDIENTE

- 1) **Presidente** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo itauense, após conferido o quórum, declaro aberta a presente.
- 2) **Presidente** – Leitura de pareceres pelo Relatores Dyonatan Camilo Costa e Rayan Silveira

ORDEM DO DIA

3) **Presidente** – Conferido o quórum: lembrando que, se houver parecer rejeitado será nomeado novo relator para apresentar parecer no prazo de 03 dias.

a) **Presidente** - Coloco **única discussão o parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 03** que “Modifica dispositivo que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata do Número de Vereadores no Poder Legislativo de Itau de Minas”;

b) **Presidente** - Coloco **única votação o Parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 03.**
Aprovado reprovado (se reprovado segue anexo da segunda folha)

c) **Presidente** - Coloco em **única discussão o parecer ao Substitutivo n. 01 ao Projeto de Lei n. 59** “Dispõe sobre o direito de mulheres de terem um acompanhante de sua livre escolha, nas consultas, exames e procedimentos em geral, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município de Itau de Minas/MG e dá outras providências” e ao **Projeto de Lei n. 60** “Altera dispositivos que menciona na lei n.º 318/1999, que Dispõe sobre a criação do CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – e alterações posteriores e dá outras providências”;

d) **Presidente** - Coloco **única votação parecer ao Substitutivo n. 01 ao Projeto de Lei n. 59 e ao Projeto de Lei n. 60** acima citados. Aprovado reprovado

ENCERRAMENTO

4) **Presidente** – Já ficam remetidas as matérias ora aprovadas para a presidência da Mesa Diretora visando dar sequência aos devidos trâmites regimentais. Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itau de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.

ANEXO SEGUNDA FOLHA – REJEITADO O PARECER

c) **Presidente** – Em relação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 03, em obediência ao Art. 78 do Regimento Interno, tendo sido rejeitadas por 02 votos contra as conclusões do relator, nomeio a vereadora Maria Elena Faria como Relatora revisora para, no prazo de 03 dias, apresentar novo parecer contendo as manifestações dos votantes, assinando-se o relator original como voto vencido.

d) **Presidente** - Coloco em única discussão o parecer ao Substitutivo n. 01 ao Projeto de Lei n. 59 “Dispõe sobre o direito de mulheres de terem um acompanhante de sua livre escolha, nas consultas, exames e procedimentos em geral, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências” e ao **Projeto de Lei n. 60** “Altera dispositivos que menciona na lei n.º 318/1999, que Dispõe sobre a criação do CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – e alterações posteriores e dá outras providências”;

e) **Presidente** - Coloco única votação parecer ao Substitutivo n. 01 ao Projeto de Lei n. 59 e ao **Projeto de Lei n. 60** acima citados. Aprovado reprovado

ENCERRAMENTO

4) Presidente – Desde já fica remetido o **Substitutivo n. 01 ao Projeto de Lei n. 59** e o **Projeto de Lei n. 60** ora aprovados para a presidência da Mesa Diretora visando dar sequência aos devidos trâmites regimentais. Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.